



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2021
DOCTORADO EM QUÍMICA
 Edital 002/2021-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação
Resultado Final da ETAPA 01 (Lattes e Vídeo)

Nome do Candidato	Pontuação Bruta do Lattes	Pontuação Final do Lattes (Normalizada)	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 01	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 02	Pontuação Média do Vídeo Avaliador 03	Pontuação Final do Vídeo	Lattes 30%	Vídeo 20%	ETAPA 01	Classificação	Resultado
Cássia Cardoso de Oliveira	26,5000	37,7224	71,6667	83,3333	43,3333	66,1111	11,3167	13,2222	24,5389	5	Classificado
Davi Marques de Farias *	39,0000	55,5160	73,3333	85,0000	53,3333	70,5555	16,6548	14,1111	30,7659	4	Classificado
Igor Lima de Paula *	61,0000	86,8327	95,0000	86,6667	71,6667	84,4445	26,0498	16,8889	42,9387	2	Classificado
Júlia d'Almeida Francisquini	70,2500	100,0000	85,0000	87,3333	91,6667	88,0000	30,0000	17,6000	47,6000	1	Classificado
Taynan Barroso Landin *	39,5000	56,2278	90,0000	87,3333	88,3333	88,5555	16,8683	17,7111	34,5794	3	Classificado

* Candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 04/03/2021, conforme previsto no item 4.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

9.1. A apuração do Resultado Preliminar da ETAPA 01 será a soma da pontuação final obtida, após a aplicação dos seguintes pesos:

- 30% para o Currículo Lattes (pontuação normalizada);
- 20% para a Vídeo Proposta "Pitch".

9.1.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação e serão CLASSIFICADOS apenas os 08 (oito) candidatos mais bem classificados. Os demais candidatos serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
 Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
 Programa de Pós-Graduação em Química
 Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 23/02/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0280329** e o código CRC **99F8BE04**.